

processo nº 117809/2025 referente a contratação de apresentação musical da dupla **Pedro e Lucas**, **processo nº 116721/2025** referente a contratação de apresentação musical do cantor **Alan Venturin**, **processo nº 116878/2025** referente a contratação de apresentação musical da cantora **Tati Azevedo** referente aos eventos de Réveillon 2025/2026, no dia 31 de dezembro do corrente ano, em Balneário de Carapebus, Bicanga, Jacaraípe, Manguinhos, Nova Almeida e Praia de Carapebus no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

GESTOR: DENNER DA COSTA NEVES - MAT.96615

FISCAL: GABRIEL CRISTE NEVES - MAT.91098

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

WANESSA BRUNO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1696776

PORTARIA Nº 45 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Reprograma as férias do servidor abaixo relacionado, a partir de 12 / 01 / 2026, marcada para o mês de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Nome do Servidor	Cargo	Data da Programação	N o v a Programação
OSMAR PIMENTA - 96236	Assessor para Acompanhamento Orçamento Participativo	12 / 01 / 2026 - 20 dias	19 / 01 / 2026 - 10 DIAS 13 / 07 / 2026 - 10 DIAS

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de dezembro de 2025.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Coordenadora de Governo

Protocolo 1697291

PORTARIA CG Nº 046/2025

PUBLICA O PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SERRA - 2025 (PMPDEC).

A COORDENADORA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.871, de 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil da Serra - PMPDEC (Plano de Contingência Municipal); CONSIDERANDO a necessidade de coordenação e articulação entre os órgãos que integram a estrutura do Governo Municipal, com o objetivo de planejar e executar ações voltadas à prevenção, preparação e resposta diante de eventos adversos, de modo a mitigar seus impactos, preservar o bem-estar da população e restabelecer a normalidade social, no que tange à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012); CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Municipal de Contingência da Serra, em conformidade com os princípios da gestão de risco, gerenciamento de desastres frente a ameaça de eventos adversos; CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 2º do Decreto

Municipal 1.871, de 10 de dezembro de 2025, que atribui a Coordenadoria de Governo a competência para atualização e publicação do PMPDEC.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Publicar o Plano Municipal de Proteção da Defesa Civil da Serra - PMPDEC/ 2025, com o objetivo de organizar as diretrizes e ações integradas de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, frente a possibilidade de desastres no âmbito do município de Serra.

Art. 2º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil será responsável pela coordenação e articulação dos órgãos integrantes do PMPDEC no desempenho de suas atribuições frente as demandas de eventos adversos.

Art. 3º As atribuições dos órgãos integrantes do plano estarão definidas no corpo Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil que será disponibilizado para consulta no site <https://www.serra.es.gov.br/secretaria/SEDES>.

Art. 4º O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil será revisado e atualizado anualmente, no mês de julho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 23 de dezembro de 2025.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Coordenadora de Governo

Protocolo 1697521

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES RESOLUÇÃO Nº 692 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Carla de Oliveira Maria presidenta do Conselho Municipal de Saúde, do triênio 2023-2026, no segmento Trabalhador do SUS;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serra, 18 de dezembro de 2025.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS nº 692, de 18 dezembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1696404

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES RESOLUÇÃO Nº 693 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recesso das atividades do colegiado de conselheiros (as) do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no mês de janeiro de 2026;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serra, 18 de dezembro de 2025.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS nº 693, de 18 de dezembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra
Protocolo 1696405

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 694 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde da Serra para o ano de 2026, conforme segue abaixo:

DIA/MÊS	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO -		
RECESSO		
23 DE FEVEREIRO	14:00h	Rua: Domingos Martins, 181-Centro Administrativo Aurino Gonçalves, Centro, Serra-ES. CEP: 29.176-060, 2º Subsolo - Auditório do Conselho Municipal de Saúde. Telefone (27) 3252-1488 E-mail:cms.sesa@serra.es.gov.br
30 DE MARÇO	Às	
27 DE ABRIL	17:00h	
25 DE MAIO		
22 DE JUNHO		
27 DE JULHO		
31 DE AGOSTO		
28 DE SETEMBRO		
26 DE OUTUBRO		
30 DE NOVEMBRO		
14 DE DEZEMBRO		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serra, 18 de dezembro de 2025.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS nº 694, de 18 de dezembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra
Protocolo 1697493

**RESOLUÇÃO Nº 695 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 99ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023,

Considerando o Art. 14 da Lei 5.715/2023;

Considerando a renúncia da então Presidenta Fatima Tolentino da Silva, representante do segmento Usuário do SUS;

Considerando o afastamento de dois conselheiros que estavam compondo a Mesa Diretora;

Considerando o § 7º do Art.17 da Lei 5.715/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Reorganizar e recompor os membros da Mesa Diretora para o mandato em vigor (dezembro de 2025 a agosto de 2026), nos cargos:

I. Presidenta do CMSS: Carla de Oliveira Maria, segmento Trabalhador de Saúde do SUS;

II. Vice-Presidenta do CMSS: Mariana Meneguelli D'Agostin, segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde do SUS;

III. 1ª Secretária: Kael Miguel Lopes, segmento dos(as) Usuários(as) do SUS;

IV. 2º Secretário: Moyses de Jesus, segmento dos(as) Usuários(as) do SUS.

V. Suplente no segmento Trabalhador de Saúde do SUS: Marcia Naomi Shigetomi;

VI. Suplente no segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde do SUS: Raphaella Schmidt Ferreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 23 de dezembro de 2025.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 695, de 23 de Dezembro de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra
Protocolo 1697502

Termos

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 033/2025 -SEMAS - Processo
nº 102214/2025**

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA.

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 033/2025.

Valor: R\$ 1.843.704,00 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil setecentos e quatro reais), para execução em 12 meses.

U.G: 213

U.O: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho/ação: 08.245.0025.2.016

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.06 / 4.4.50.42.00

Fontes: 1.500.0000.0000 / 1.660.0000.0000 / 1.661.0000.0000

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026